

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 339/2025 publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 38/2025 de 24 de fevereiro, Ref.ª IT136-24-14927

Ato(s) em Notificação: Lista de Admissão e exclusão de candidatos/as; Deliberação relativa à Audição Pública.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se o/a(s) candidato/a(s) ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Professor Auxiliar da carreira docente universitária, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Psicologia, subárea de Neurociência Cognitiva, ref.ª IT136-24-14927, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 38/2025 de 24 de fevereiro, pelo Edital n.º 339/2025 que, em reunião realizada em 05/05/2025, o Júri deliberou:

1. Admitir o/a(s) seguinte/a(s) candidato/a(s) por reunir(em) os requisitos exigidos:

- Aaron Cochrane
- Aliny Lamoglia de Carvalho
- Anthony Harris
- Bjoern Joerges
- Cândida Helena Lopes Alves
- Philipp Kuhnke
- Elahe Yargholi
- Fabiano Baroni
- Igor Utochkin
- Jeremy Purcell
- Jonathan Levy
- Katarzyna Raczy-Illmer
- Louise Catheryne Barne
- Pawel Tacikowski
- Robert Whitwell
- RT Pramod
- Sebastian Speer
- Seth W. Egger



- Susana Isabel Simão Mouga
- Tadamasa Sawada

2. Dispensar as Audições Públicas por entender que a avaliação pelo método de avaliação curricular não suscita qualquer dúvida quanto ao mérito, absoluto e relativo, do/a(s) candidato/a(s), conforme disposto no n.º 2 do artigo 27.º do RRCPDUC.
3. Realizar no mesmo dia a reunião destinada à aplicação do método “*Avaliação Curricular*” considerando que todos/as os/as vogais analisaram aprofundadamente as candidaturas apresentadas e que conhecem com rigor o trabalho de todos/as os candidatos/as

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

05/05/2025

A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos